S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:18-06-2007 Nº 8 /2007.DPA

SERVIÇO DE ORIGEM: DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE ABONOS	ENVIADO PARA:	
	Gabinete Secretário	☒
	Direcções Regionais / IDRAM	☐
	Casas da Madeira	☐
	Delegações Escolares	☐
	Escolas Básicas e Secundárias	☒
	Ensino Particular	☐
	Escolas Profissionais Públicas	☐
	Escolas Profissionais Privadas	☐
	I.P.S.S	☐
	Sindicatos	☐

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÃO PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES. INFORMAÇÃO SOBRE A EVENTUAL APLICAÇÃO DE JUROS DE MORA.

Constatando-se que vários Estabelecimentos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário têm recebido ofícios da Caixa Geral de Aposentações onde esta entidade solicita uma urgente regularização dos descontos efectuados - dado que considera que os estabelecimentos deveriam ter descontado não 10% mas 15% para aquela Caixa - sob pena de serem desencadeados os mecanismos legais ao seu dispor, importa aclarar V. Ex.ª que se aguardam os esclarecimentos da Secretaria Regional do Plano e Finanças sobre o procedimento a adoptar.

Assim, até informação em contrário, deverá ser mantida a taxa de desconto de 10%, por ser aquela que, na nossa óptica, é a legalmente aplicável a estes estabelecimentos de ensino.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

JAC/ (Jorge Manuel da Silva Morgado)